

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição

Ata da reunião extraordinária de colegiado de curso de 02 de Março de 2020

EMENTA: 1) Pauta.

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, reuniu-se em sessão extraordinária o Colegiado do Curso, sob a presidência da Coordenadora de Curso, Profª. Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas, e com a presença dos seguintes membros: Rosane Valéria Fonseca Viana Rito (MND), Maria Thereza Baptista Wady (MND), Daniele da Silva Bastos Soares (MNS), Vivian Wahrlich (MNS), Luis Guillermo Coca Velarde (GET), e Pedro Netto Batalha (GQO). Constavam como ausentes os seguintes membros: Ana Paula Massadar Morel (SSE), Mariana Sarto Figueiredo (MND), Patricia Henriques (MNS), Aida Maria Bragança Bittencourt Filha (GQA) Rafaela Elvira Rozza de Menezes (MPT), Luciana Reis Malheiros (MFL), Kelly Alencar Silva (MBO), André Lopes Fuly (GCM), Aloysio de Melo Figueiredo Cerqueira (MIP), Adriana Quintella Lobão (GBG), Aurelícia Maria Lemos Xavier (GIM), Antonio Carlos Fiorencio Soares da Cunha (SEN), Claudia March Frota de Souza (MPS), Ana Maria Motta Ribeiro (GSO), Valmir Sbano (GSI), Ana Luiza Bastos (MMO), José Maurício Saldanha Alvarez (GEC) e o(a) representante do Diretório Acadêmico Lieselotte Ornellas (DALO). A Profª. Silvia, com a anuênciia dos membros do Colegiado, iniciou a reunião pelos ponto único de pauta. **1. Solicitações de quebra de pré e co-requisitos de disciplinas.** A Profª Silvia fez a leitura das solicitações das alunas, as quais obtiveram os seguintes pareceres: Raquel Borcard Rodrigues – pré-requisitos de Composição de Alimentos I para cursar concomitantemente Tecnologia de Alimentos II e Técnica e Dietética II – indeferida por falta de justificativa suficiente na solicitação que sustentasse um parecer favorável, o que impossibilitou a avaliação por parte do Colegiado de Curso; Beatriz Lucas Chaves – co-requisito de Tecnologia de Alimentos II com Técnica Dietética II – deferida; Wiliani Silva de Oliveira – pré-requisito de Higiene em Produção de Refeições para cursar com Gestão em Alimentação para Coletividade – deferida; Erika Sophia de Souza Silva – pré-requisito de Histologia IV para cursar concomitantemente com Parasitologia III – indeferida, pois são necessários conhecimentos prévios de Histologia IV para o bom rendimento em Patologia III; Larissa Braga Lisbôa – pré-requisito de Química e Bioquímica de Alimentos para cursar juntamente com Nutrição Experimental – deferida, com sugestão do Colegiado de Curso para que este pré-requisito seja superado com a reforma curricular. A Profª. Silvia agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião lavrando esta ata, a qual data e assina. Niterói, dois de março de dois mil e vinte.